

1 2

3 4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20 21

22

23

24

25

2627

28 29

30

31

32

3334

35

36 37

38

39

40

41

42 43

44 45

46

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

Ata da Centésima Nonagésima Sétima Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, realizada em sua sede, no dia 24 de abril de 2008, com seu início às 14 horas e 20 minutos. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Regina Helena Cunha Mendes (Titular -Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM), Dagoberto Alves Batista (Titular - Polícia Civil), Maria Cândida R. Jacques Gonçalves (Titular - SEPLAG), Fernanda Flaviana Souza Martins (Titular - SEDESE), João Batista de Oliveira (Titular - Subsecretaria de Direitos Humanos - SEDESE), Maria da Consolação Faria (Titular - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II), Maria do Rosário de Castro (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Ananias Neves Ferreira (Suplente - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Rosilene Estevam Nazar (Titular - Convenção Batista Mineira ), Ricardo Augusto Zadra (Suplente -Secretaria de Estado Fazenda), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco), James Andris Pinheiro (Titular - OAB/MG), Obedes Barbosa Soares (Titular - GIS - Grupo de Instituições Solidárias), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Ágape), Eliana Benício Sigueira (Suplente - SEDESE), Jonacir Dadalto (Suplente - Fundação CDL -BH para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente), Amaury Costa Inácio Silva (Titular - Sindicato dos Psicólogos), Cláudia de Souza Barbosa Garcia (Suplente - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Ilca Verneque Castro ( Suplente - Secretaria da Saúde), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), Nelly Costa Bittencourt (Suplente - Federação Estadual das Instituições de Reabilitação de Minas Gerais - FEBIEX), Sônia Feres (Suplente - Associação Portadores de Deficiência - ARPODE). Justificada a ausência: José Marcelo de Azevedo (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães), Maria Conceição Barros Rezende (Titular - Secretaria Estado Fazenda ), Guilherme Rodrigues de Oliveira (Suplente -Secretaria de Defesa Social ), Adriana Belisário (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação). Ausentes: Eloisa Helena Rabelo Patrus (Suplente - Secretaria Educação), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Andréa Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Edivaldo Onofre Salazar (Suplente - PMMG ), Ione de Morais Tofanelli (Titular - Associação Nosso Guri), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Suplente - Associação Papa João XXIII no Brasil), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Odilon Pereira de Andrade Neto (Titular - Secretaria de Estado da Saúde). A Presidente do CEDCA, abriu a plenária cumprimentando a todos e passando logo em seguida ao primeiro ponto da pauta, aprovação da ata da plenária realizada em 13/03. Após as considerações feitas pela Presidente e pela Conselheira Ilca, o referido documento foi colocado em votação e aprovado. Na sequência, Regina passou a palavra à Conselheira Fernanda para o próximo ponto de pauta: Apresentação da Coordenadoria Especial Pró-Criança e Adolescente - CEPCAD. Com a palavra, a Conselheira informou que gostaria de ter feito a apresentação do trabalho da CEPCAD há mais tempo, mas que só agora foi possível. Na oportunidade, informou também que estava sendo distribuído a todos os Conselheiros, planilha com as metas físicas e financeiras referente às ações realizadas pela Coordenadoria Especial no de 2007, bem como, planilha com o orçamento 2008 (crédito inicial +

suplementação), para conhecimento dos Conselheiros. Logo após deu inicio a sua apresentação intitulada "Coordenadoria Especial de Política Pró-Criança e Adolescente - Planejamento 2008". Disse que a Coordenadoria tem como finalidade a coordenação, planejamento, promoção, orientação, monitoramento e avaliação do desenvolvimento de ações da política de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A estrutura da Coordenadoria surgiu com a publicação de Lei Delegada, em janeiro de 2007, sendo que ela assumiu como Coordenadora Especial no mês de abril. Ressaltou que a Coordenadoria está ligada diretamente ao Gabinete do Secretário, que existe ainda, duas Superintendências subordinadas à CEPCAD que são: Superintendências de Planos e Projetos Específicos (Eliana Benício) e a Superintendência de Políticas para Crianças e Adolescentes (Ivan Ferreira), além do CEDCA. Na sequência apresentou os Programas e Ações de Proteção Especial e de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Ressaltou que esses programas e ações visam intervir em situações nas quais sejam constatadas violações de direitos decorrentes de abandono, maus tratos, abuso sexual, situação de rua, trabalho infantil e outros. Ainda os programas de Proteção Social Especial, previstos no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que adotou o termo acolhimento institucional para designar os programas de abrigo em entidade, o público que se encontra em medida protetiva, como Casa Lar, Abrigo Institucional para pequenos grupos e Casas de Passagem. Na oportunidade, detalhou o histórico da situação dos abrigamentos desde o Programa Casa Lar, criado em 1996 para promover a desinstitucionalização de crianças e adolescentes abrigadas nas unidades da extinta FEBEM, até o Programa de Abrigo desenvolvido pela SEDESE em 2008. O Programa Casa Lar constitui-se de 09 casas para portadores de deficiência em Belo Horizonte, 38 casas no interior do Estado, totalizando 47 casas e 336 atendidos. O Programa de Abrigo (2008) oferece atendimento personalizado, em pequenos grupos, a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, com ou sem deficiência, as quais se encontram impossibilitadas, em um período de suas vidas, do convívio familiar, ou que perderam o vínculo com essa família. É um serviço de proteção de caráter provisório e excepcional. São 16 casas, sendo 15 em Belo Horizonte e 1 em Juiz de Fora, com 174 atendidos. Na sequência, informou que a Casa de Passagem funciona como um acolhimento de curtíssima duração, com vistas à reintegração à família de origem ou encaminhamento para acolhimento institucional ou familiar, como previsto em lei. O público alvo são crianças e adolescentes em trânsito, sendo que existe uma proposta de co-financiamento de uma unidade em Governador Valadares. Informou também acerca do Programa Família Acolhedora, uma modalidade no atendimento, que oferece acolhimento em residência de famílias cadastradas, selecionadas, capacitadas e acompanhadas para receberem as crianças e adolescentes em medida protetiva, que necessitem de acolhimento fora da família de origem até que seja possível sua reintegração familiar ou encaminhamento à família substituta. O Programa Família Acolhedora no Estado de Minas Gerais conta com a assessoria da ONG Terra dos Homens, especialista nesta temática há mais de 10 anos, promovendo seminários e assessoria aos municípios participantes. Como o Programa ainda é uma novidade no Estado, necessita inclusive, que seja objeto de Resolução deste CEDCA, normatizando algumas questões relativas ao atendimento, como um todo. Na oportunidade, solicitou o empenho dos Conselheiros neste sentido. Continuando no relato das ações da CEPCAD, foi detalhado o programa de reordenamento dos abrigos no Estado de

47 48

49

50

51 52

53

5455

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69

70 71

72

73 74

75

76 77

78 79

80

81

82 83

84

85

8687

88

89 90

91

92

93

94 95

Minas Gerais, que conta com as seguintes parcerias/ações: pesquisa dos abrigos no Estado, elaborada pela Fundação João Pinheiro, a assessoria do NECA (Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente); Cartilha educativa sobre o acolhimento institucional; Projeto "De volta para Casa" (referendado pelo CEDCA a receber recurso da Petrobrás); e finalmente o reordenamento dos serviços na rede de atendimento. Na sequência falou sobre o GT Mineiro Pró-Convivência Familiar e Comunitária, que visa fomentar a implantação e implementação de políticas públicas que favoreçam o direito a convivência familiar e comunitária, na ótica da proteção integral, bem como, subsidiar a elaboração e implementação do Plano Estadual de Defesa, Proteção e Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária. Na oportunidade informou da realização do I Ciclo de Debate Internacional sobre o Trabalho Social com as Famílias de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, previsto para setembro/2008. Existe ainda uma parceria entre a CEPCAD e o GT Nacional para a criação dos GT's regionalizados. Seguindo com a apresentação, falou do Serviço de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que objetiva o atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como articular a rede de enfrentamento e o atendimento às famílias das vítimas. Conta com 87 sedes do serviço em funcionamento, sendo 14 delas conveniadas ao Estado, atendendo mais 39 municípios vinculados, totalizando 126 cidades beneficiadas. Na sequência falou do trabalho desenvolvido no Programa MOCATU, criado em 1993, objetivando a integração sócio-cultural de crianças, adolescentes e pessoas com deficiências, em meio aberto, através de atividades esportivas, culturais, lúdicas, expressivas e recreativas, tendo como público alvo crianças, adolescentes e adultos. O programa é descentralizado, com Entidades parceiras, APAE Belo Horizonte, Ribeirão das Neves, Fundação Dom Bosco, que faz o monitoramento e a capacitação. Falou ainda da UAE - Unidade de Atendimento Especializado, com 34 clínicas credenciadas a atender crianças e adolescentes com necessidades especiais e distúrbios de comportamento. Falou do CURUMIM, bem conhecido por todos, que visa a promoção dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção e reintegração social voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, faixa etária de 07 a 14 anos, com 24 unidades financiadas em 5 municípios de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Informou que a meta para 2008 é a integração dos programas, CURUMIM, CIAME e CIACAF, ressaltando que muitas unidades do CURUMIM estão abandonadas, necessitando de revitalização, para isto, a SEDESE conseguiu R\$ 2.000.000,00, para reforma das unidades, que serão repassados via convênio, dando continuidade do programa de municipalização do atendimento. A seguir, falou de forma mais suscinta, do Pró-Jovem, bem como, do Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de rua e do Plano de Enfrentamento ao Trabalho Infantil em Minas Gerais, já de conhecimento de todos, como uma ação em parceria com este CEDCA. Disse que a meta é a construção de um Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil e Situação de Rua, realização a partir da pesquisa sobre o trabalho infantil, os Planos Estadual e Municipais de enfrentamento ao trabalho infantil, e a realização de campanhas municipais e estadual de sensibilização da opinião pública sobre os efeitos negativos advindo do trabalho infantil e da situação de rua de crianças e adolescentes. As propostas operacionais do Plano estão organizadas em cinco componentes estratégicos: rede de atendimento; articulação e participação; mobilização social; políticas para a família; integração entre os municípios. Finalizada a apresentação, a Conselheira respondeu rapidamente a algumas dúvidas dos Conselheiros, ficando acordado o envio desta apresentação à

97 98

99

100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110

111

112

113 114

115

116

117118

119

120 121

122

123124

125

126

127

128

129

130 131

132133

134

135

136137

138

139 140

141

142

143

144145

todos por e-mail. Logo após, passou-se ao próximo ponto de pauta: Apresentação da proposta de capacitação para Conselhos de Direitos e Tutelares, pelo Sr. Bernardo Ferreira, Diretor de Descentralização da SEDESE. Bernardo agradeceu a oportunidade e iniciou sua apresentação falando da necessidade contínua dos Conselhos de Direitos Municipais e Tutelares de capacitação, ressaltando que a demanda é mesmo permanente. Informou do trabalho realizado em sua Diretoria nos últimos 4 anos, que já capacitou no SIPIA, 2.000 Conselheiros Tutelares, ao longo dos 20 Encontros regionalizados promovidos pelo Projeto Caminhando com ECA, que contou com a participação de vários Conselheiros do CEDCA, como: Hudson, Regina, Kátia, Maria Cândida, dentre outros. Bernardo informou que a proposta, objeto desta apresentação de hoje, já foi referendada pelo CEDCA no ano passado, sendo emitido parecer favorável à sua aprovação com vista ao envio do projeto ao CONANDA. O projeto foi então enviado ao Conselho Nacional e aprovado. O objetivo principal é o treinamento de Conselheiros Tutelares e de Direito, no Sistema de Garantia de Direitos, propiciando o conhecimento do ECA, otimizar as condições para elaboração de projetos e melhor gestão do FIA, melhor integração entre Conselhos Tutelares e Municipais, fortalecimento desses Conselhos e melhor conhecimento de suas atribuições legais. Serão contemplados 803 municípios e 3.212 Conselheiros, sendo 2 Conselheiros Tutelares e 2 Municipais por município, bem como, os 20 Conselheiros Estaduais. Terá a duração de 01 ano, com a realização de 14 treinamentos, com duração de 40 horas e 4 turmas simultâneas com 60 Conselheiros. Acontecerão 4 eventos em Belo Horizonte, 01 em Teófilo Otoni, 01 em Montes Claros, 02 em Juiz de Fora, 01 em Poços de Caldas, 01 em Uberlândia, 01 em Ipatinga, 01 em São João Del Rei, 01 em Almenara, 01 em Governador Valadares (estes três últimos estão sujeitos a confirmação). Logo após a Presidente passou a palavra ao Sr. Hans Carloni (Fundação São João Bosco- FUNJOBI), que repassou informações complementares a fala do Sr. Bernardo, em especial concernentes a parte pedagógica deste projeto capacitação. Falou da importância da formação continuada dos Conselheiros; da estruturação dos Conselhos; do fortalecimento das regionais da SEDESE mediante a capacitação de seus técnicos, que atuarão como multiplicadores em suas localidades, etc. Informou que a logística final voltada a definição dos municípios em caráter definitivo está previsto para junho/2008, que dependerá do edital de licitação. Na oportunidade, Alice, Secretária Executiva da Frente de Defesa, interveio para manifestar preocupação em relação ao resultado dessa capacitação, que na sua opinião deve visar algo maior, com ações de formação continuada, estruturação e fortalecimento efetivo dos Conselhos de Direitos e Tutelares. João Batista interveio para dizer que isto é o se pretende com o projeto. Hans disse que o atendimento contínuo à demanda se dará mediante efeito multiplicador. Regina questionou o fato de Belo Horizonte contar com 4 eventos, quando outras regiões do norte de minas contarão com apenas 01, qual o critério utilizado para concentrar os cursos na capital. Aqui as pessoas tem muito mais acesso a informação que os Conselheiros do interior, em especial das regiões mais carentes do Estado. Concorda com a fala da Sra Alice, de que é preciso pensar na questão da estruturação do Conselhos, monitoramento e avaliação de suas ações. João Batista interveio novamente para informar que os 04 eventos em Belo Horizonte não estavam confirmados, podendo ser deslocado para outra região do Estado. O que já está acertado é que cada evento contará com a participação de 60 cidades em média. Bernardo disse que a proposta do projeto é atender 803 municípios, mas que a SEDESE tentará chegar aos 583 municípios do Estado de Minas Gerais. De volta com a palavra, João

147

148

149

150151

152

153

154155

156

157158

159

160

161

162

163164

165

166

167168

169 170

171

172173

174175

176

177

178179

180 181

182 183

184

185

186 187

188

189 190

191

192

193

194 195

Batista disse que uma coisa puxa a outra, exemplificando que, o trabalho realizado pela Coordenadoria Especial Pró-Criança acaba refletindo positivamente em outras áreas e vice-versa, pois, se o ator social que presta o atendimento a criança e ao adolescente no interior do Estado está mais capacitado para exercer tal função, contribuirá para o fortalecimento de toda a rede e do sistema de garantia de direitos. Hudson falou da importância do monitoramento dessas ações, dos orçamentos e Fundos Municipais, da comunicação e da parceria com o projeto Novas Alianças. James é da opinião de que deve-se pensar em como incrementar este projeto com recurso do FIA Estadual, na linha do que a Alice comentou, voltado mais a estruturação e fortalecimento efetivo dos Conselhos. Fernanda interveio para informar que na ação de enfrentamento ao trabalho infantil está prevista a compra de 10 veículos, que contribuirá com certeza para o fortalecimento da rede de atendimento no interior, mostrando que ações conjuntas refletem no todo. Regina sugeriu que este projeto de capacitação possa transformar-se em projeto estruturador do Estado, fortalecendo efetivamente os Conselhos, os Fundos para a Infância e Adolescência, uma ação que a Comissão de Apoio aos Conselhos ao CEDCA poderia trabalhar. João Batista disse que acha a idéia muito boa, agradeceu o apoio recebido do CEDCA, em especial a fala do Conselheiro James sugerindo que esta proposta de capacitação da SEDESE seja otimizada com recurso do FIA estadual. Disse que como gestor público não pode propôr a utilização de recurso do FIA para uma ação que é de competência da SEDESE, mas que ficou comovido ao saber que a sociedade apoia tais ações a ponto de sugerir o cofinanciamento, refletindo com isto que trata-se de uma ação maior, que envolve todo o CEDCA. Terminado este assunto, Bernardo agradeceu a oportunidade de mostrar o trabalho desenvolvido pela SEDESE, em especial, sua Diretoria, comprometendose de encaminhar ao Conselho, as datas e os locais dos eventos da capacitação, de forma que todos os Conselheiros possam participar. Maria Cândida disse que a Comissão de Apoio ao Conselhos acompanhará tudo de perto, que tão logo chegue o calendário com as datas dos eventos, procederá a divisão de forma igualitária para que todos os Conselheiros tenham a oportunidade de participar de pelo menos um evento. Na sequência passou-se a mais um ponto de pauta: indicação de representante da Comissão de Políticas Públicas para integrar o Conselho Gestor e Comissão do Poupança Jovem. Foi informado que representantes do Poupança Jovem, estiveram na Comissão apresentado o Programa, sendo solicitada a indicação um Conselheiro para participar. Encaminhamento: Foi indicada a Conselheira Ilca Verneque. Proposta acatada. Próximo ponto de pauta: mudança da Coordenação da Comissão de Políticas Públicas e outras Comissões necessárias. Regina informou que, com a assunção da Coordenação da Comissão de Políticas Públicas pelo Capitão Natal, quebrou-se a paridade das demais Comissões, tendo de ser decidida agora, entre a Comissão de Medidas Sócioeducativas e de Apoio aos Conselhos (ambas governamentais), qual terá a Coordenação alterada, a fim de manter a paridade entre as Coordenações. Ronaldo disse que não existe nenhum impedimento da sua parte em deixar de conduzir os trabalhos como Coordenador. A Conselheira Maria Cândida é da mesma opinião do Conselheiro, com relação ao fato de abrir mão da Coordenação, contudo, argumenta que: se nem as Comissões são paritárias em número de Conselheiros, porque a Coordenação deverá ser?. Dagoberto disse que este tipo de discussão deveria ser feita internamente entre as Comissões e não trazida em plenária, pois, acaba por constranger os envolvidos na escolha. Hudson disse que esta mudanca aconteceu somente porque Regina assumiu a Presidência, propondo que as duas Comissões

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207208

209

210

211

212

213214

215

216217

218

219

220221

222

223

224

225

226

227

228

229

230231

232233

234

235236

237

238

239

240

241

242243

244245

afetas, discutam o assunto e remetam a decisão à Mesa Diretora do CEDCA, com referendo em plenária. Proposta acatada. A seguir, o Secretário Executivo sugeriu mudança no Regimento Interno, que prevê a realização da reunião das Comissões Temáticas sempre um dia antes das plenárias, tendo em vista que Capitão Natal não pode comparecer no CEDCA nas quartas-feiras, a tarde. Após breve discussão, tal proposta não foi acatada, sendo sugerida que a Comissão de Políticas Públicas se reuna neste dia, pela manhã. Em seguida Ronaldo Pedron pediu a palavra para informar que o CONANDA publicou edital para financiamento de projetos na área das medidas sócioeducativas, e que a Secretaria de Defesa Social, apresentará três propostas de financiamento ao CONANDA, que como todos os anos dependem de parecer emitido pelo CEDCA, como parte dos documentos que o proponente deve apresentar. Justificou que não foi possível entregar os projetos em tempo hábil para serem avaliados pela Comissão de Medidas Sócioeducativas, no último dia 22/03. Pensou em trazê-los diretamente em plenária, mas achou melhor não, tendo em vista que o trâmite é passar primeiro pela Comissão Temática. Após breve discussão acerca do fazer, tendo em vista que existe a eminência de que o CEDCA receba outros projetos para referendo rumo ao CONANDA, foi proposto o seguinte encaminhamento: Constituir uma Comissão Mista Especial, nos moldes da que foi criada no ano passado, com membros de todas as Comissões para avaliar e emitir pareceres à esses projetos, 'ad referendum" da plenária, tendo em vista que o prazo máximo para envio do projeto ao CONANDA é dia 30/04. Proposta acatada. Foram indicados os seguintes Conselheiros para integra-la: Raymundo Mesquita. Rosilene Nazar, Maria Cândida, Capitão Natal, Eliana Benício, Ilca Vernegue, Obedes Barbosa. Proposta acatada. Data da reunião: 29/04, às 14:00h. Em seguida passou-se a outro ponto de pauta: Escolha de representante para o Comitê do Semi-árido. Encaminhamento: indicada as Conselheiras Regina Helena e Maria Cândida, titular e suplente, respectivamente. Proposta acatada. Avançando na pauta, foi abordada indicação de membros para integrar o Grupo Coordenador do FIA, criado pela Lei 13.090 de 11/01/99. Na oportunidade, o Secretário Executivo, Walter informou que a Auditoria da SEDESE questionou a ausência dos relatórios de reunião deste Grupo Coordenador do FIA, sendo respondido que ele não se reunia e que a Comissão de Orçamento e Finanças, por analogia, cumpria suas atribuições, de acompanhamento e monitoramento das ações voltadas do FIA e Orçamento Estadual na área da criança e do adolescente, sendo encaminhados todos os relatórios das reuniões da COF em 2007. Diante do exposto, sugeriu que o Grupo fosse então constituído e passasse a reunir-se regularmente. Depois de breve discussão em torno desse assunto, foi proposto que o assunto passasse primeiro pela Comissão de Orçamento e Finanças, para que possa ser melhor esclarecida a função desse Grupo Coordenador do FIA, e em outra plenária possam ser indicados os Conselheiros. Proposta acatada. Ficou acordado que os três representantes da Sociedade Civil serão escolhidos entre eles, e os nomes apresentados em plenária. Ficará faltando portanto, o da SEPLAG, da SEF, da SEDESE, e o representante do Banco oficial do Estado. Foi lembrado que a figura do Banco não é tão mais importante, uma vez que, todos os depósitos são feitos agora por DAE, e não em conta específica em Banco oficial. Neste instante, o Conselheiro Ananias informou que não havia quorum, tendo em vista a saída dos Conselheiros James e João Batista, sendo imediatamente solicitado que os Conselheiros Jonacir e Ananias assumissem a titularidade. Logo após passou-se ao próximo ponto de pauta: Planejamento Estratégico (votação da proposta do Grupo Yes, local, data e horário). Foi apresentada aos Conselheiros a proposta intitulada "Alinhamento

247248

249

250

251

252

253254

255

256

257258

259

260

261

262

263264

265

266

267268

269

270271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282 283

284

285286

287 288

289290

291

292293

294

295

Estratégico e Padronização de Processos", elaborada pelo Grupo Yes, empresa experiente nesta área, que já trabalhou com empresas como: Acesita, Samarco, Sistema FIEMG, Prefeitura de Belo Horizonte, dentre outros. O objetivo da proposta é o alinhamento estratégico dos Conselheiros e padronizar os processos existentes, definindo a missão, valores e objetivos estratégicos, numa segunda etapa definir os indicadores e produtos. Definição de indicadores de desempenho e definição de metas e prazos, selecionando processos críticos do CEDCA para padronização, capacitar os envolvidos na execução dos padrões, a ser abordado em três dias de trabalho. Custo: Para o alinhamento estratégico o custo ficará em R\$ 3.500,00 e a padronização dos processos em R\$ 11.500,00, totalizando R\$ 15.000,00. A proposta de orcamento ora apresentada é válida até 15/04, depois desta data poderá sofrer ajustes. Ricardo informou que as Secretarias possuem diretorias capazes de elaborar planejamentos administrativos operacionais nos moldes do especificado nesta proposta, visando a padronização dos processos e procedimentos administrativos, a SEDESE poderia assumir esta parte, que não teria custo algum para o CEDCA. Fernanda disse que pedirá à Sra. Aline, Diretora da área na SEDESE, para verificar a possibilidade de elaborar proposta nesta linha para o CEDCA. Obedes chamou a atenção para a necessidade dessa consultoria entregar o trabalho pronto ao CEDCA, com relatórios conclusivos e não apenas discussões soltas, sem a consolidação das idéias e propostas dos Conselheiros ao longo do Encontro. Tendo em vista o adiantado da hora, já passando das dezoito horas, a discussão se abreviou, sendo colocada em votação a seguinte proposta de encaminhamento: indicação da data para a realização do Planejamento Estratégico: 03 a 05 de junho de 2008. Proposta acatada. O local será definido oportunamente. Foi solicitado novamente o envio por e-mail, de indicação de nomes de palestrantes, sendo que até o momento foram sugeridos nomes como Ruda Ricci, Wanderlino, Antônio Carlos G. Costa, sem definição, tendo em vista a dificuldade de agenda. Na sequência, a Coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças disse que tinha um assunto polêmico a abordar. Rosilene informou que a referida Comissão reuniu-se para avaliar os projetos que deram entrada no CEDCA, em torno de 26 propostas de financiamento com recurso do FIA, quando os Conselheiros depararam diante de um impasse, a discordância entre os artigos 6º e 9°, dificultando a análise dos mesmos. No artigo 6° é dito que os Órgãos Governamentais e Entidades Sociais candidatos ao financiamento com recursos do FIA deverão entregar os seguintes documentos na Secretaria Executiva, impreterivelmente até dia 04/04/2008: Plano de Trabalho, Projeto Descritivo, Planilha Pormenorizada, comprovação do CAGEC. A discussão é: o proponente deverá apresentar todos os quatro documentos até esta data, impreterivelmente, caso contrário serão reprovados?, tendo em vista que não há mais ressalvas no pareceres. Soma-se a isto, o fato dos projetos já terem passado por um filtro prévio da Secretaria Executiva, cobrando esses documentos faltosos, sendo concedido o prazo fixado pela Resolução, 10 dias corridos, como prescrito no Artigo 9º, que diz o seguinte: Nos projetos apresentados, e que forem detectadas falhas, equívocos ou prazos vencidos no tocante à documentação ou erro de preenchimento do Plano de Trabalho, a Secretaria Executiva do CEDCA/MG comunicará as pendências dos projetos aos proponentes que terão o prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação, para procederem às retificações cabíveis e reapresentá-los a Secretaria Executiva do CEDCA/MG. Não tendo sido atendido este prazo de 10 dias, concedido pela Secretaria Executiva, os projetos seriam considerados reprovados?, tendo em vista que se poderia abrir outro prazo para

297

298

299

300

301

302

303 304

305

306

307

308

309

310

311

312313

314

315

316

317318

319

320 321

322

323324

325

326

327

328

329

330 331

332333

334

335336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

possíveis falhas apontadas na avaliação da Comissão de Orçamento e Finanças? Informou ainda que alguns projetos vieram com a planilha pormenorizada de custeio e investimento como parte integrante do Plano de Trabalho e não como um documento em separado como um anexo, como sugere o inciso IV do artigo 6º da Resolução, descrito como um dos quatro documentos a serem entregues impreterivelmente até dia 04/04/2008. Walter informou que em cumprimento ao artigo 9º da Resolução, a Secretaria Executiva fez um filtro em todos os projetos que deram entrada, verificando se faltava um dos quatro documentos considerados imprescindíveis à análise dos projetos pelos Conselheiros, diante da falha documental, foi encaminhado ofício comunicando e concedendo o prazo de 10 dias corridos, a partir da data do recebimento do AR pelo proponente. Disse ainda que o assunto foi trazido à plenária por entender que a COF é "incompetente" para decidir sozinha, e que a matéria é de competência da plenária. Maria Cândida pediu a palavra para informar que na sua opinião não há nada de errado no processo de análise dos projetos, muito menos nos comunicados aos proponentes, e consequentemente na Resolução. Os artigos, na sua opinião, não podem ser compreendidos em separado, mas no conjunto do que prevê a referida legislação. O artigo 6º fala em impreterivelmente até o dia 04/04, mas somente para a entrega dos documentos, nada impede que sendo detectadas as falhas ou incorreções elencadas no artigo 9º, as Entidades e Prefeituras possam ter a chance de apresentá-los a qualquer tempo. Ricardo informou que os projetos por ele avaliados não estão nem aprovados nem reprovados, pois, quem os aprova ou reprova é a plenária. Que como relator, apresenta o parecer à plenária que decidirá se o acata ou não, se a plenária levar em consideração as ressalvas que ele recomenda ao proponente, continuará a fazê-las. Disse que na reunião da COF, ele e o Conselheiro James concordaram de que o artigo 6º, fala da necessidade da apresentação dos quatro documentos considerados indispensáveis à análise dos projetos, impreterivelmente até dia 04/04. Que sem eles os projetos não poderiam tramitar normalmente. Soma-se a isto a análise do artigo 9º, que no entendimento de ambos, no dia da reunião, conflituava com o teor do referido artigo 6º. Diante do exposto, em todos os seus pareceres, emitiu parecer desfavorável aos projetos que apresentaram impreterivelmente os documentos exigidos até 04/04, imprescindíveis à análise. Maria Cândida voltou a dizer que o caso é muito simples, detectada a falha em qualquer fase da análise pode-se solicitar a adequação, nada impedindo a juntada de outros documentos, que a Secretaria Executiva ajudou muito saneando, todos os projetos antes de serem encaminhados à Comissão de Orcamento e Finanças. Hudson disse que não poderia fazer a análise do caso como advogado, mas que discordou dos Conselheiros Ricardo e James quando esta discussão surgiu na COF, ressaltando que fez defesa da Secretaria Executiva na solicitação prévia dos documentos faltosos, assim que os projetos deram entrada no CEDCA, pois, do contrário 90% dos projetos seriam rejeitados, tendo em vista que a maioria deles vieram faltando o CAGEC. Diante do exposto, acha que está se cumprindo a Resolução, não deixando de considerar o recorrente despreparo das Entidades na elaboração dos projetos. Eliana Benício ressaltou a importância da planilha pormenorizada de custeio e investimento estar bem clara, bem como, o envio de pelo menos um orçamento, de outra forma, o jurídico da SEDESE vai cobrar na fase de elaboração do convênio, em consonância com a Lei 8.666. Walter Guedes lembrou que a Resolução em nenhum momento cobra orçamento, como documento essencial. Que a planilha não precisa necessariamente estar em separado, podendo vir contida no Plano de Trabalho, e que em saneamento

347348

349

350 351

352

353 354

355

356

357

358

359

360

361

362

363 364

365

366

367368

369

370371

372

373374

375

376

377

378379

380

381

382 383

384

385 386

387

388

389 390

391

392

393

394395

posterior, a SEDESE poderá pedir o orcamento, pois, esta exigência não consta da Resolução 18/2008. O Conselheiro Ananias é da opinião de que deve-se imaginar sempre a intenção do texto legal, que não é a de prejudicar, e que não quis levantar estas questões na plenária seguinte à aprovação da Resolução nº 18, para não criar polêmicas. Que a documentação é necessária à abertura do processo, mas que é preciso também dar condições ao estabelecimento do contraditório da defesa, não se pode vedar ao proponente o direito de postular documentos que o favoreçam. Não se deve analisar os artigos isoladamente, tendo em vista que o texto permite mais a diante, no artigo 9º, que se corrija por falta ou omissão dos procedimentos. Não se deve examinar um texto sem considerar a hermenêutica, considerando-o na sua totalidade. Ao se pretender financiar políticas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, queremos atingir a ponta, a causa de tudo, e qualquer erro ou falha nos procedimentos será dada ciência ao proponente. Lembrou que na época da aprovação desta Resolução no CEDCA, a discussão girou em torno da seguinte questão, se a comunicação ao proponente seria de 7 dias úteis ou 10 dias corridos, prevalecendo os 10 dias, a partir da data do recebimento da correspondência (com AR). Para o Conselheiro, o termo impreterivelmente serve para demarcar a data limite para a apresentação da documentação, para não passar do dia 04/04, pois, o próprio texto da Resolução permite em seguida, no artigo 9º a possibilidade de correção por falta ou incorreção cometida pelo proponente. Walter interveio para concordar com Dr. Ananias, e dizer ainda que foi exatamente desta forma que a Secretaria Executiva procedeu. Walter salientou que por analogia ao código de processo civil, que uma vez protocolado o processo, faltando documentação, abre-se o prazo de dez dias para apresentá-lo, conforme o artigo 284 do referido Código. Fernanda lembrou ser este um ano eleitoral, se for dado mais prazo aos proponentes para adequação de suas propostas, corre-se o risco do CEDCA não conseguir aprovar todos os projetos até 31/05, data limite prevista na Resolução, conclusão de seus trabalhos de análise. A Secretaria Executiva encaminhou correspondência cobrando documentação, mas que outras pendências poderão surgir na Comissão de Orçamento e Finanças. Ricardo interveio dizendo que a COF não será responsável por atrasos no processo de análise, que na Comissão os processos ficam parados. Informou que já emitiu parecer de 09 projetos, tendo que trocar esses pareceres pela segunda vez, e não se importará de trocá-los pela terceira vez, desde que seja baseado num documento formal que o autorize, podendo ser a ata da reunião. Avançando na discussão em torno dos artigos 6º e 9º, não havia ainda uma deliberação formal (votação) sobre este assunto, mas ficou clara a posição dos Conselheiros de concordância com a fala do Conselheiro Ananias, de que os proponentes poderão ser comunicados de suas pendências ao longo do processo de análise dos projetos e o termo impreterivelmente destina-se a demarcar a data de entrega dos processos. Finalizando. Dr. Ananias disse que deve-se considerar ainda o que dispõe a Resolução 001/2004, das Comissões Temáticas, que coloca a COF como a porta de entrada na análise dos projetos, se detectada qualquer falha ou incorreção nos Planos Trabalho, nada impede que esta proceda à necessária comunicação. Artigo 15-"Os projetos serão distribuídos, primeiramente, à Comissão de Orçamento e Finanças, pela ordem do protocolo, que o analisará quanto à pertinência legal, cronograma orçamentário e financeiro"; artigo 16-"Após a análise da Comissão de Orçamento e Finanças, o projeto retornará à Secretaria Executiva que o encaminhará à Comissão Temática específica, conforme a área de sua atribuição, que o analisará quanto ao mérito, podendo dar sugestão

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413 414

415

416 417

418

419

420 421

422

423

424

425

426

427

428

429

430 431

432 433

434

435

436 437

438

439

440

441 442

443 444

445

orçamentária". Eliana disse que nos projetos de 2007, foram detectados muitos erros nos Plano de Trabalhos, e a equipe da SEDESE teve de corrigir antes do conveniar. Ricardo solicitou que fosse então apontados quais são esses erros, pois, com certeza não eram da COF. Regina disse que esta discussão não pode atrasar o trabalho no CEDCA e por consequência penalizar as Entidades, ressaltando por outro lado que, não gostaria de ouvir mais da SEDESE, que os projetos agarram somente aqui no Conselho, que será feito o possível para cumprir os prazos. Encaminhamento: sempre que houver necessidade de comunicar proponente eventuais falhas ou incorreções nos projetos, isto poderá ser feito por qualquer uma das Comissões Temáticas. Proposta aprovada. Obedes falou que não se pode esquecer de discutir nas Comissões o critério da aprovação por região, deve-se portanto, já ir separando os projetos aprovados por área do Estado, de acordo com o recurso destinado para aquela determinada região, em consonância com a tabela encaminhada pela SEDESE, pois, não haverá recurso para pagar a todos. A seguir, a Presidente solicitou que fosse colocado em votação a prorrogação do horário desta reunião plenária, tendo em vista que já passava das 19 horas. **Proposta acatada**. Logo após, tendo em vista a necessidade de quorum para a aprovação de projetos, o ponto de pauta relato da Comissões Temáticas não foi apreciado. Foi passado contudo, um informe acerca da realização no último dia 23/04, da reunião ampliada da Comissão de Orçamento e Finanças, cuja pauta foi a discussão do orçamento público estadual voltado a área da criança e do adolescente. Estiveram presentes, repassando dados do atendimento prestado à crianças e adolescentes vários gestores da política, destacando-se, a SEDESE, Secretaria da Fazenda, SEPLAG. Participaram também, o Ministério Público, Frente Parlamentar e Frente de Defesa, dentre outros. Logo após, passou-se a leitura dos pareceres favoráveis aos projetos de CAC ( Certificação ), que são os que se seguem: 1. Projeto TZEDAKÁ - Centro de Referência e Formação para o Meio Ambiente, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Unidades Produtivas de Papel, Artes e Produtos, proponente: ECO - Organização para Educação e Extensão da Cidadania, no valor de R\$ 1.260.000,00. Aprovado. 2. Projeto Percurso Participativo, proponente: Salus - Associação para a Saúde, no valor de R\$ 556.275,00. Aprovado. 3. Projeto Inovação - Construindo o Futuro da Associação Mineira de Reabilitação - Projeto de Expansão da Oficina de Próteses e Serviços de Equipamentos da AMR, proponente: Associação Mineira de Reabilitação - AMR, no valor de R\$ 343.447,94. A seguir foram lidos pareceres favoráveis a aprovação de projeto de retirada de recurso captado: 1. Projeto Educação Também se Faz com Esporte, proponente: Movimento Educação e Esportes Juntos (EDUCART), no valor de R\$ 27.889,60. Aprovado. Registra-se que este projeto foi aprovado com um voto de abstenção, do Conselheiro Ananias. 2. Projeto Reforma do Imóvel da DOPCAD (Divisão de Orientação e Proteção a Criança e ao Adolescente), proponente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. valor R\$ 160.000,00. Aprovado. Logo em seguida, foram lidos os pareceres de 06 dos projetos que foram objeto de pedido de vista do Conselheiro Ananias, referente ao ano de 2007. 1. Projeto Um Salto para o Futuro, proponente: Associação Amigos e Moradores do Bairro Santos Reis de Montes Claros, no valor de R\$ 24.824,00. Aprovado. 2. Projeto Programa Passos para o Futuro, proponente: Associação de Amigos de São Geraldo (Francisco Sá), no valor de R\$ 49.421,60. Aprovado. 3. Projeto Juventude Viva, proponente: Prefeitura Municipal de Pirapora, no valor de R\$ 49.568,64. Aprovado. Os três que se seguem, foram reprovados, tendo em vista, parecer desfavorável das Comissões Temáticas. 1. Programa Adolescente

447 448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463 464

465

466 467

468

469

470 471

472

473 474

475

476

477

478 479

480 481

482

483

484 485

486

487

488

489 490

491 492

493

494 495

Trabalhador, proponente: Associação Ação Social pela Vida (Ipatinga), no valor de R\$ 50.000,00. 2. Implantação do "Centro de Reeducação e Integração Sóciofamiliar da Criança e do Adolescente Vicência Xavier", proponente: Prefeitura Municipal de Raul Soares, no valor de R\$ 44.719,40. 3. Projeto Crescendo com Lar, proponente: Lar de Amparo e Promoção Humana, no valor de R\$ 49.008,00. Finalizando este ponto de pauta, foi apresentado pelo Secretário Executivo, projeto encaminhado pela SEDESE à Secretaria Executiva para arquivamento, uma vez que há não a menor possibilidade de conveniamento, tendo em vista sérias pendências, desde o ano passado, que não conseguirão ser sanadas pelo proponente. A equipe da SEDESE fez vários contados com a Entidade tentando resolvê-las, contudo, sem nenhum sucesso. Projeto Arte com Cidadania, proponente: Associação de Artesãos de Almenara, no valor de R\$ 38.127,00. Walter informou que o projeto foi devolvido pela Superintendência de Planos e Projetos Específicos, para arquivamento, através da CI nº 050/2008. Logo após, Hudson pediu a palavra para informar que, foi procurado por Entidades da sua região, questionando a demora na liberação de recurso de dois projetos, já aprovados em plenária do CEDCA no ano de 2007. A informação obtida do Secretário Executivo é de que o projeto foi enviado à SEDESE, logo após a plenária que o aprovou, sendo devolvido em seguida ao CEDCA, pela Superintendência de Planos e Projetos Específicos da SEDESE, apontando algumas pendências e sugerindo que a Secretaria Executiva o saneasse. Hudson questionou a Conselheira Eliana, Superintendente de Planos e Projetos Específicos da SEDESE, pois, segundo ele, não havia motivo para não conveniar, nem mesmo os elencados na CI que devolveu os projetos ao CEDCA. Com a palavra, a Conselheira Eliana esclareceu que o CEDCA, na ocasião, encaminhou a SEDESE 30 projetos aprovados em plenária para elaboração de convênio, sendo devolvidos ao CEDCA 16 projetos, que no seu entendimento, precisavam ser saneados, pois, apresentavam algumas pendências, sendo dado um prazo de 10 dias para a Secretaria Executiva realizar esta tarefa. Contudo, destes 16 projetos, 02 ficaram presos no CEDCA, sem que a Superintendência de Planos e Projetos Específicos soubesse se o proponente adequou ou não o solicitado. Hudson de volta com a palavra, com o projeto em mãos, disse que o Conselho encaminhou imediatamente o solicitado pela SEDESE, elencando as pendências na referida correspondência. Eliana perguntou porque então, o Secretário Executivo não encaminhou de volta os projetos para conveniar. Ricardo disse que o trâmite dos projetos no CEDCA, acaba com sua aprovação em plenária, que é a instância máxima. Na oportunidade, perguntou se a SEDESE poderia fazer esta adequação no Plano de Trabalho antes de conveniar. Hudson afirmou que o motivo da devolução do projeto pela SEDESE não foi justo, conseguindo com isto somente prejudicar a Entidade, que poderia ter recebido o recurso desde o ano passado. Ressaltou que a SEDESE e o CEDCA devem trabalhar em conjunto. Eliana disse que preocupa-se muito com a correção dos projetos, tendo em vista que não gostaria de ver os gestores da SEDESE, que são os que assinam os convênios, em risco. Walter disse que o provimento do CEDCA é de caráter deliberativo, encerrando-se suas atribuições na plenária que aprova os projetos, instância máxima deste Colegiado. Informou que, assim que a SEDESE devolveu os projetos, percebeu que a Secretaria Executiva por si só, não tinha amparo legal para oficiar as Entidades dessas pendências, uma vez que já havia sido aprovado o projeto em plenária, portanto, apresentou o caso imediatamente à Comissão de Políticas Públicas, que avaliou e autorizou o envio correspondência. A Entidade foi comunicada das pendências e a resposta chegou

497

498

499 500

501 502

503

504505

506

507

508

509510

511

512

513514

515

516517

518

519

520521

522523

524

525

526527

528

529

530

531

532533

534

535

536537

538

539540

541

542

543544

545

em novembro/2007. Eliana perguntou em seguida, porque não enviaram então o projeto saneado à SEDESE? Walter respondeu que a plenária de dezembro tinha pauta específica, avaliação de Conferência Estadual, Nacional e apreciação de Resolução. A pergunta é: onde encerra o trabalho do CEDCA? No seu entendimento no ato deliberativo em que os Conselheiros Estaduais de Direito aprovam determinado projeto. Eliana disse que se tiver alguma dúvida vai devolver de novo, pois, já aconteceu do CEDCA aprovar projeto sem valor no Plano de Trabalho, quando chega na SEDESE tem que refazer. Ricardo perguntou se ela estava se reportando à Comissão de Orçamento e Finanças, que é quem avalia os valores nos Planos de Trabalho. Como a discussão não estava caminhando e tendo em vista o adiantado da hora, foi proposto às 19:45, o seguinte encaminhamento: Como os projetos que se seguem já foram aprovados em plenária, seguirá imediatamente à SEDESE para conveniamento. 1. Projeto Alimentarte, proponente: Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente, no valor de R\$ 59.448,00. **2. Projeto É Tempo de Rede**, proponente: Instituto Casa de Provisão, no valor de R\$ 71.321,00. Proposta acatada. Logo após, a Presidente informou que o Conselho recebeu quase 100 projetos, e como o prazo será muito curto para avaliá-los, somente o mês de maio, solicitou o empenho de todos os Conselheiros. Disse ainda que a intenção é aprová-los numa única reunião plenária, para tanto haverá mutirão de distribuição de projetos aos Conselheiros, pois, sozinhos, os funcionários da Secretaria Executiva não darão conta. Walter solicitou o agendamento de uma reunião da Mesa Diretora com os Coordenadores de Comissão para articular como se dará esse processo. Ananias lembrou que tudo o que for decido nesta reunião, deverá ser obedecido o preconizado na Resolução 001/2004, das Comissões Temáticas, em seu artigo 15, já citado nesta plenária, de que a Comissão de Orcamento e Finanças é primeira na ordem de protocolo de análise dos projetos. Sem nenhum assunto mais a tratar, encerrou-se a reunião plenária ordinária, às 19:55h, e foi lavrada a presente ata que aprovada é assinada por todos os Conselheiros presentes a reunião.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2008.

547

548

549550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563564

565

566

567568

569

570571

572

573574

575